

29 A Comissão procedeu à análise minuciosa da documentação apresentada,
30 confrontando-a com as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista,
31 qualificação técnica e econômico-financeira estabelecidas no Edital nº 009/2025.
32 Considerando o resultado das diligências efetuadas, a Comissão deliberou conforme segue:

33 **EMPRESAS INABILITADAS:**

34 Abaixo, listam-se as empresas consideradas **INABILITADAS**, com a respectiva
35 fundamentação técnica e legal baseada nos critérios objetivos do instrumento convocatório:

36 **A) NÚCLEO DE SAÚDE BONAMIGO LTDA (CNPJ: 10.828.031/0001-99)**

37 **Motivo:** Inabilitação Econômico-Financeira e Documental.

38 **Fundamentação:** A empresa apresentou índices de Liquidez Corrente (0,65) e Solvência
39 Geral (0,99) inferiores a 1,0, descumprindo o Item 4.4.1 do Edital. A justificativa apresentada
40 (Item 4.4.6) não foi acolhida devido a divergências insanáveis sobre a gestão e controle da
41 empresa (conflito entre declaração de não alteração societária e instrumento de venda para
42 a PHD Laboratório Clínico S/A), o que também gerou incompatibilidade com o
43 enquadramento de ME/EPP pleiteado.

44 **B) LABORATÓRIO ESTRELA TERRA LTDA (CNPJ: 38.128.047/0001-08)**

45 **Motivo:** Inabilitação Econômico-Financeira e Técnica.

46 **Fundamentação:** O documento de índices contábeis apresentou erro material grave,
47 declarando Ativo Total zerado e Índice de Solvência Geral (SG) igual a 0,00, descumprindo o
48 Item 4.4.1. A empresa falhou em apresentar o Balanço Patrimonial do exercício de 2023,
49 violando o Item 4.4 (exigência dos dois últimos exercícios).

50 **C) IMED INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA (CNPJ:**
51 **28.749.351/0001-19)**

52 **Motivo:** Inabilitação Técnica e Jurídica.

53 **Fundamentação:** Apresentou Certificado do Corpo de Bombeiros em nome de terceira
54 pessoa jurídica ("Medlife"), violando os Itens 4.1.5 e 4.1.24. Deixou de apresentar



55 fisicamente os laudos obrigatórios (LTCAT, PCMSO, PGRSS), descumprindo o Item 4.13, bem
56 como não comprovou documentalmente o controle de qualidade externo (proficiência)
57 exigido no Item 4.13.5.

58 **D) IMED MEDICINA E SAUDE LTDA (CNPJ: 22.955.906/0001-00)**

59 **Motivo:** Inabilitação Técnica (Vício de Titularidade).

60 **Fundamentação:** Apresentou documentos de qualificação técnica (LTCAT e PCMSO) em
61 nome de pessoa jurídica estranha ao certame (*Pollyana Bueno de Oliveira Eireli*), referentes
62 a endereço físico distinto da sede da licitante. Tal fato configura vício insanável de conteúdo
63 e viola o princípio da pessoalidade da habilitação, descumprindo os Itens 4.1.5, 4.12.1, 4.13
64 e 4.14.5 do Edital.

65 **E) M & M - CLINICA E LABORATORIO LTDA (CNPJ: 15.698.158/0001-54)**

66 **Motivo:** Inabilitação Fiscal e Técnica.

67 **Fundamentação:** Não apresentou documentação pessoal do sócios, bem como, o cadastro
68 de contribuintes, seja municipal ou estadual. Na qualificação econômica, não apresentou
69 balanço patrimonial do penúltimo exercício, assim como, a declaração de resultados obtidos.
70 Na qualificação técnica, não comprovou registro no CNES (Itens 4.9 e 4.10), não apresentou
71 documentação do Responsável Técnico na área de saúde (Itens 4.5 e 4.6), falhou em
72 comprovar o desempenho em controle de qualidade externo (Item 4.13.5), Declarações sem
73 assinatura do responsável técnico autenticado em cartório ou com assinatura digital. E Por
74 fim, não comprovou cumprimento das normas técnicas com a emissão do LTCAT, PCMSO,
75 PGRSS, POP's, dentre outros documentos essenciais do rol (item 4.13)

76 **F) R. C. COSTA E CIA LTDA (CNPJ: 15.458.758/0001-45)**

77 **Motivo:** Inabilitação Econômico-Financeira e Técnica.

78 **Fundamentação:** A empresa apresentou índices de insolvência financeira crítica (Liquidez e
79 Solvência aprox. 0,01), o que inviabiliza a segurança contratual, descumprindo os Itens 4.4.1
80 e 4.4.6. Insuficiência Técnica dos Atestados de capacidade técnica fornecidos pelo
81 interessado (item 4.7 e 4.8).



82 **G) XAVIER E MACHADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA (CNPJ: 47.820.721/0001-01)**

83 **Motivo:** Inabilitação Econômico-Financeira e Técnica (Titularidade).

84 **Fundamentação:** Apresentou Índice de Solvência Geral de 0,21 sem a devida justificativa
85 técnica, descumprindo os Itens 4.4.1 e 4.4.6. Apresentou documentos de Saúde e Segurança
86 do Trabalho (PGR, PCMSO, LTCAT) em nome de terceira pessoa jurídica (*Machado & Xavier*),
87 violando o Item 4.1.5 e as Normas Regulamentadoras (NR-07 e NR-01). Igualmente, toda a
88 documentação de proteção radiológica e controle de qualidade dos equipamentos estava
89 em nome de terceiro, não comprovando a responsabilidade técnica da licitante, em afronta
90 aos Itens 4.13 e 4.14.2.1.

91 **EMPRESAS HABILITADAS:**

92 Após verificação da conformidade documental, a Comissão declara **HABILITADAS** as
93 seguintes empresas, por terem cumprido integralmente as condições estabelecidas no Edital
94 e seus anexos:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
01	FELIPE SOARES DA C PARRIAO	30.980.518/0001-08	HABILITADA
02	G. D. E SILVA LTDA	61.342.066/0001-54	HABILITADA
03	VITALAB DIAGNÓSTICO LTDA ME	56.093.082/0001-10	HABILITADA
04	EXAME CLINICA MEDICA E LABORATORIO LTDA	37.583.523/0001-18	HABILITADA
05	ANALISYS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA	05.933.046/0004-20	HABILITADA

95 As presentes sessões ocorreram em estrita observância aos princípios da publicidade,
96 legalidade, impessoalidade e isonomia. Registra-se que o credenciamento não obriga a
97 Administração a contratar, conforme Art. 177 do Decreto Municipal nº 258/2024 e
98 disposições do Edital.



99 Fica aberto o prazo legal de **5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso**
100 **administrativo contra esta decisão**, contados a partir da data de publicação, conforme
101 disposto no Item 6.2 do Edital nº 009/2025.

102 Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme,
103 vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Credenciamento para posterior
104 juntada aos autos e publicação nos meios oficiais.

105 Araguaína – TO, 04 de dezembro de 2025.

106 **COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO**
107 *(Responsáveis pela Análise, Julgamento e Decisão)*

108 **Aline Maria Soares Silva**
109 Presidente da Comissão
110 Portaria nº 166/2025

111 **Kenya Marlla Da Silva Gonçalves**
112 Membro da Comissão
113 Portaria nº 166/2025

114 **Daniel Marques Da Silva**
115 Membro da Comissão
116 Portaria nº 166/2025

117 **EQUIPE DE APOIO**
118 *(Responsáveis pelo Auxílio Operacional e Administrativo)*

119 **Evanison Cesar Da Silva Neres**
120 Apoio Operacional e Administrativo
121 Matrícula nº 22364

122 **Marcelo Henrique Barros Carneiro**
123 Apoio Operacional e Administrativo
124 Matrícula nº 64966

125 **Welka Cerqueira Brandao Gouveia**
126 Apoio Operacional e Administrativo
127 Matrícula nº 64194





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD00-2819-12C8-4341

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL MARQUES DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-67) em 04/12/2025 12:44:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELKA CERQUEIRA GOUVEIA (CPF 919.XXX.XXX-87) em 04/12/2025 12:49:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANISON CESAR DA SILVA NERES (CPF 020.XXX.XXX-17) em 04/12/2025 13:13:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO HENRIQUE BARROS CARNEIRO (CPF 069.XXX.XXX-00) em 04/12/2025 13:51:58
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE MARIA SOARES SILVA (CPF 043.XXX.XXX-54) em 04/12/2025 15:03:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KENYA MARLLA DA SILVA GONÇALVES (CPF 689.XXX.XXX-15) em 05/12/2025 08:47:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/FD00-2819-12C8-4341>